

NOVOS PROJETOS DE LEI

[PROJETO DE LEI Nº 5622/2022](#)

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO VIA PIX NAS PRAÇAS DE PEDÁGIO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputado MARTHA ROCHA

[PROJETO DE LEI Nº 5625/2022](#)

EMENTA: ALTERA LEI ESTADUAL Nº 4.056, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.

Autor(es): Deputado ALEXANDRE FREITAS

OBS.: Esta proposta tem o condão de facilitar o acesso aos serviços de energia elétrica de forma mais econômica.

[PROJETO DE LEI Nº 5628/2022](#)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AS EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO E FORNECIMENTO DE ÁGUA INFORMAR PREVIAMENTE AOS USUÁRIOS CONSUMIDORES, POR MEIO DE MENSAGEM DE TEXTO SMS, SOBRE AS SUSPENSÕES, INTERRUPÇÕES E MANUTENÇÕES PROGRAMADAS DA REDE.

Autor(es): Deputado MARTHA ROCHA

[PROJETO DE LEI Nº 5633/2022](#)

EMENTA: CRIA A POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA E DEFESA NO CAMPO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Deputado JARI OLIVEIRA; WALDECK CARNEIRO

[PROJETO DE LEI Nº 5634/2022](#)

EMENTA: RECONHECE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO BAIRRO DO CENTRO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Deputado ANDERSON MORAES

[PROJETO DE LEI Nº 5635/2022](#)

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REAJUSTAR O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ESTADUAL, NA FORMA DA PORTARIA Nº 67, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

Autor(es): Deputado ANDERSON MORAES

[PROJETO DE LEI Nº 5636/2022](#)

EMENTA: MODIFICA A LEI ESTADUAL Nº 6979, DE 31 DE MARÇO DE 2015, QUE "DISPÕE SOBRE TRATAMENTO TRIBUTÁRIO ESPECIAL DE CARÁTER REGIONAL APLICADO A ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO", PARA INCLUIR O MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ NO REGIME DE TRATAMENTO TRIBUTÁRIO ESPECIAL.

Autor(es): Deputado ANDRÉ L. CECILIANO, Anderson Alexandre

[PROJETO DE LEI Nº 5640/2022](#)

EMENTA: CRIA O CADASTRO E O CENSO ESTADUAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CENSO PCD) NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputado TIA JU

[PROJETO DE LEI Nº 5645/2022](#)

EMENTA: DISPENSA DA VISTORIA DO DETRAN-RJ, OS VEÍCULOS DESTINADOS A ALUGUEL E DE USO PARTICULAR, MOVIDOS A GNV (GÁS NATURAL VEICULAR) NA FORMA QUE MENCIONA

Autor(es): Deputado BRAZAO

[PROJETO DE LEI Nº 5655/2022](#)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REGRA PARA EXIBIÇÃO E PUBLICIDADE DO VALOR DOS COMBUSTÍVEIS NOS POSTOS DE ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputado MARCELO DINO

PROJETOS DE LEI APRECIADOS NO PLENÁRIO

[PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 67/2021](#), de autoria dos Deputados Luiz Paulo e Martha Rocha, que **MODIFICA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 8º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

OBS.: coloca a "conectividade" como direito fundamental na Constituição do Estado.

Resultado: Aprovado em primeira discussão | Retorna em 2ª discussão nesta semana.

[PROJETO DE LEI Nº 5146/2021](#), de autoria do Deputado Rosenverg Reis, que **RECONHECE O EIXO VIÁRIO DENOMINADO ARCO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO (BR 493) COMO DE RELEVANTE INTERESSE ECONÔMICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Resultado: Aprovado o parecer da CCJ às emendas de plenário | Vai à Redação do Vencido para a 2ª Discussão.

[PROJETO DE LEI Nº 5507/2022](#), de autoria dos Deputados Luiz Paulo, André Ceciliano e Lucinha, que **DISPÕE SOBRE O ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM EM CASOS DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.**

Resultado: Aprovado o substitutivo da CCJ | Enviado ao Executivo para autógrafo | Prazo final: 14/04/2022.

[PROJETO DE LEI Nº 4297/2021](#), de autoria do Deputado Anderson Alexandre, que **ALTERA A [LEI Nº 6979, DE 31 DE MARÇO DE 2015](#), QUE DISPÕE SOBRE TRATAMENTO TRIBUTÁRIO ESPECIAL DE CARÁTER REGIONAL APLICADO A ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

OBS.: Inclui os municípios de Cachoeiras de Macacu e Tanguá dentre os beneficiados na Lei Pezão.

Resultado: Aprovado o substitutivo da CCJ | Enviado ao Executivo para autógrafo | Prazo final: 14/04/2022.

[PROJETO DE LEI Nº 5508/2022](#), de autoria dos Deputados Luiz Paulo, André Ceciliano e Lucinha, que **DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO IMPOSTO DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR - IPVA NOS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA.**

Resultado: Aprovado o substitutivo da CCJ | Enviado ao Executivo para autógrafo | Prazo final: 18/04/2022.

[PROJETO DE LEI Nº 5528/2022](#), de autoria dos Deputados Lucinha e Luiz Paulo, que **ALTERA A [LEI Nº 9.191, DE 02 DE MARÇO DE 2021](#), QUE INSTITUIU O "PROGRAMA SUPERA RIO DE ENFRENTAMENTO E COMBATE À CRISE ECONÔMICA CAUSADA PELAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS.", PARA ESTENDER O BENEFÍCIO AOS PEQUENOS ÓRFÃOS DA COVID-19 E DOS DESASTRES NATURAIS OCORRIDOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Resultado: Proposição aprovada | Enviado ao Executivo para autógrafo | Prazo final: 18/04/2022.

[PROJETO DE LEI Nº 5192/2021](#), de autoria dos Deputados Lucinha e Luiz Paulo, que **DETERMINA A ISENÇÃO DE COBRANÇA DE ICMS NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA NAS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE INTEGRAM A REDE DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.**

Resultado: Aprovado o substitutivo da CCJ | Enviado ao Executivo para autógrafo
| Prazo final: 19/04/2022.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1009/2022, de autoria da Deputada Célia Jordão, que **CONCEDE O DIPLOMA JOSÉ ALENCAR À ASSOCIAÇÃO DO CLUSTER TECNOLÓGICO NAVAL DO RIO DE JANEIRO - CTN-RJ.**

Resultado: Proposição aprovada | Resolução nº 807/2022.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1030/2022, de autoria do Deputado André Ceciliano, que **ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 09/2019, QUE 'INSTITUI NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O PROGRAMA LEGISLAQUI'.**

Resultado: Proposição recebeu emendas da Mesa Diretora | Emenda aprovada | Vai à Redação Final.

PROJETO DE LEI Nº 401/2019, de autoria do Deputado Danniell Librelon, que **INSTITUI A CAMPANHA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA O DESCARTE CORRETO DO LIXO ELETROELETRÔNICO.**

Resultado: Aprovado o parecer da CCJ às emendas de plenário | Vai à Redação do Vencido para a 2ª Discussão.

PROJETO DE LEI Nº 4198/2021, de autoria da Deputada Lucinha, que **DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS NAS CANTINAS E DEMAIS LOCAIS DE VENDA DE PRODUTOS E ALIMENTOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Resultado: Aprovado o substitutivo da CCJ | Vai à Redação do Vencido para a 2ª Discussão.

DESTAQUES DO PLENÁRIO DA ALERJ

29 DE MARÇO DE 2022

TERÇA-FEIRA

>>SESSÃO ORDINÁRIA<<

15h

REDEÇÃO FINAL - ASSIM EMENDADA

1º) [PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1030/2022](#) , de autoria do Deputado André Ceciliano, que ALTERA A [RESOLUÇÃO Nº 09/2019](#), QUE 'INSTITUI NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O PROGRAMA LEGISLAQUI'.

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA EM 2ª DISCUSSÃO - REDAÇÃO DO VENCIDO

4º) [PROJETO DE LEI Nº 244-A/2019](#) , de autoria do Deputado Val Ceasa, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISTRIBUIR DE FORMA GRATUITA PROTETORES SOLARES AOS PACIENTES COM CÂNCER DE PELE, COM O OBJETIVO DE MINIMIZAR O AGRAVAMENTO DA DOENÇA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

EM 2ª DISCUSSÃO

5º) [PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 67/2021](#), de autoria dos Deputados Luiz Paulo e Martha Rocha, que MODIFICA O [PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 8º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO](#).

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA EM VOTAÇÃO - EM 1ª DISCUSSÃO

14º) [PROJETO DE LEI Nº 3581/2021](#), de autoria do Deputado Brazão, que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONSTAR O NOME FANTASIA NA NOTA FISCAL EMITIDA POR EMPRESAS, NOS SETORES DE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, PELA CONSTITUCIONALIDADE; de Economia Indústria e Comércio, FAVORÁVEL; de Tributação Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, FAVORÁVEL; e de Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle, FAVORÁVEL.

RELATORES: Deputados Márcio Pacheco, Noel de Carvalho, Luiz Paulo e Marcos Muller. (PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de [Constituição e Justiça](#); de [Economia, Indústria e Comércio](#); de [Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais](#); e de [Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle](#), às [EMENDAS DE PLENÁRIO](#).)

**EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO**

15º) **PROJETO DE LEI Nº 3944/2021**, de autoria do Deputado Átila Nunes, que **DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ESTADUAL DE PONTOS POPULARES DE TRABALHO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania; de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social; de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional; de Economia, Indústria e Comércio; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.)

17º) **PROJETO DE LEI Nº 5407/2022**, de autoria do Deputado Ronaldo Anquieta, que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA COMPETE RIO, POLÍTICA PÚBLICA QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA CONCESSÃO DE INCENTIVO NA FORMA DE APOIO AOS ATLETAS.**

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Esporte e Lazer; de Assuntos da Criança, do Adolescente e do Idoso; da Pessoa com Deficiência; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.)

>>1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA<<
18:35h

**EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA**

1º) **PROJETO DE LEI Nº 5658/2022**, de autoria do Poder Executivo e da Defensoria Pública (Mensagem Nº 09/2022), que **DISPÕE SOBRE A AUTOCOMPOSIÇÃO NO ÂMBITO ESTADUAL E SOBRE A CÂMARA ADMINISTRATIVA DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS - CASC, DE QUE TRATA O [DECRETO ESTADUAL N. 46.522/2018](#).**

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Economia, Indústria e Comércio; de Servidores Públicos; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.)

30 DE MARÇO DE 2022
QUARTA-FEIRA

>>SESSÃO ORDINÁRIA<<
15h

EM DISCUSSÃO ÚNICA

6º) **VETO PARCIAL** APOSTO AO **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 54/2021** , de autoria dos Deputados André Ceciliano e Luiz Paulo, que **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 193, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (PENDENDO DE PARECER DA COMISSÃO de Emendas Constitucionais e Vetos.)

12º) **VETO TOTAL** APOSTO AO **PROJETO DE LEI Nº 5144/2021** , de autoria do Deputado André Ceciliano, que **ALTERA A LEI Nº 5.147, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007**, DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DE QUE TRATA A **LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (PENDENDO DE PARECER DA COMISSÃO de Emendas Constitucionais e Vetos.)

14º) **VETO TOTAL** APOSTO AO **PROJETO DE LEI Nº 2886-A/2014** , de autoria do Deputado Carlos Minc, que **REGULAMENTA O ART. 25 DA LEI Nº 3.325, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999**, QUE DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO - FECAM -, PARA PROGRAMAS E PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. (PENDENDO DE PARECER DA COMISSÃO de Emendas Constitucionais e Vetos.)

15º) **VETO TOTAL** APOSTO AO **PROJETO DE LEI Nº 599-A/2019** , de autoria da Deputada Lucinha, que **DISPÕE SOBRE O ENVIO DE MENSAGENS DE SMS PELAS OPERADORAS DE TELEFONIA CELULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. (PENDENDO DE PARECER DA COMISSÃO de Emendas Constitucionais e Vetos.)

>>1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA<<
18:35h

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO - REDAÇÃO DO VENCIDO - ASSIM EMENDADA

3º) [PROJETO DE LEI Nº 4785-A/2021](#) , de autoria do Deputado Carlos Minc, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA APRIMORAMENTO DA ANÁLISE DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTA DE PROJETOS CULTURAIS FINANCIADOS COM RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS DE FOMENTO DIRETO OU INDIRETO, A TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO**

16º) [PROJETO DE LEI Nº 5503/2022](#), de autoria do Deputado Jari Oliveira, que INSTITUI A POLÍTICA DE DADOS ABERTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de [Constituição e Justiça](#); de [Servidores Públicos](#); de [Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional](#); de [Economia, Indústria e Comércio](#); e de [Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle](#).)

**31 DE MARÇO DE 2022
QUINTA-FEIRA**

**>>SESSÃO ORDINÁRIA<<
15h**

**EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA**

2º) [PROJETO DE LEI Nº 5374/2022](#), de autoria dos Deputados Luiz Paulo e Lucinha, que PRORROGA A VIGÊNCIA DA [LEI Nº 9.501, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021](#) PELO TEMPO EM QUE PERDURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE COVID-19.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de [Constituição e Justiça](#); de [Servidores Públicos](#); e de [Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle](#).)

**EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO**

19º) [PROJETO DE LEI Nº 5197/2021](#), de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito (Resolução Nº 372/2021), que MODIFICA A [LEI Nº 8.890/2020](#), A FIM DE IMPOSSIBILITAR A INTERPRETAÇÃO QUE IMPLIQUE RECOLHIMENTO EFETIVO DO IMPOSTO AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM VALOR QUE CORRESPONDA A PERCENTUAL INFERIOR AO PREVISTO NO CAPUT DE SEU ARTIGO 1º.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Minas e Energia; de Economia, Indústria e Comércio; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.)

>>3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA<<
18:45h

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA

1º) **PROJETO DE LEI Nº 4541/2021**, de autoria da Deputada Rosane Félix, que ALTERA A **LEI Nº 9303 DE 10 DE JUNHO DE 2021** PARA ASSEGURAR A RESERVA DE 10% (DEZ POR CENTO) DAS VAGAS OU DOS RECURSOS OFERTADOS EM PROGRAMAS DE CONCESSÃO DE LINHAS DE CRÉDITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ÀS MULHERES MICROEMPREENDEDORAS INDIVIDUAIS (MEI), ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE MULHERES E MICRO E PEQUENAS EMPRESAS CHEFIADAS POR MULHERES.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Defesa dos Direitos da Mulher; de Economia, Indústria e Comércio; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.)

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA

2º) **PROJETO DE LEI Nº 5148/2021**, de autoria do Deputado Brazão, que TORNA PROIBIDO AUMENTO DE PREÇOS DE PEDÁGIOS EM RODOVIAS ESTADUAIS SOB CONCESSÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS FINS DE SEMANA E FERIADOS, NO ÂMBITO DESTE ESTADO.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Transportes; de Economia, Indústria e Comércio; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.)